

PORTARIA SEMCONT Nº 017/2023

Institui e designa servidores para comporem a Comissão Técnica de Inventário Anual de 2023 do Fundo Municipal de Combate à Corrupção - FMCC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 5.318/2012 e no inciso VIII do artigo 2º do Decreto Municipal nº 26/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Técnica de Inventário Anual deste Fundo Municipal de Combate à Corrupção, referente ao exercício de 2023, tendo como data base, para efeito de apuração dos dados, a data de 31 de dezembro de 2023, a saber:

- I – Deivid Euzébio de Oliveira (Presidente), matrícula nº 10004315/1;
- II – Silvana de Jesus Dias Camargo (Membro), matrícula nº 9960198/1;
- III – Verediano dos Santos (Membro), matrícula nº 10002628/2;
- IV – Waldir Alcântara Neto (Membro), matrícula nº 10002546/1.

Art. 2º Por meio de Decreto Municipal acerca do encerramento do exercício financeiro de 2023, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Vila Velha, poderão ser definidos os demais procedimentos, os prazos e as orientações técnicas para elaboração do Inventário Anual, que deverão ser observados pela Comissão de Inventário.

Art. 3º Aos membros designados na Comissão Técnica de Inventário, não caberá nenhum tipo de remuneração.

Art. 4º A Comissão Técnica de Inventário será desconstituída quando da conclusão dos trabalhos de levantamento e fechamento do Inventário 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 21 de junho de 2023.

Otávio Junior Rodrigues Postay
Secretário Municipal de Controle e Transparência